



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº	: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA Nº	: 006/2025
INTERESSADO	: Secretaria de Comunicação
ASSUNTO	: Licitação para Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação Institucional Digital

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala 57, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Resolução SECOM nº 08, de 10 de julho de 2025 e Resolução SECOM nº 10, de 3 de setembro de 2025, ambos da Senhora Secretária de Comunicação, sob a Presidência de MEIRE MARIN HERNANDES DA SILVA LEME, e os membros ROBERTA LEME SCHIAZZA, JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA, DANIELLE CAMILLA CAMBRAIA FERREIRA, DENNIS DOS SANTOS MACIEL e ADRIANO DA CRUZ SALES, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, do tipo técnica e preço, destinada à contratação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

da prestação de serviços de Comunicação Institucional Digital. A Presidente esclareceu que, em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, que conferem à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de vício ou desconformidade, constatou-se equívoco de julgamento no quesito “Sustentabilidade”, tendo em vista que as notas atribuídas pelos avaliadores não estavam em consonância com os parâmetros estabelecidos na Tabela do Quesito nº 4 – Atendimento aos Preceitos de Desenvolvimento Sustentável. Como é cediço, incumbe à Administração Pública rever seus próprios atos quando eivados de vício, em observância ao disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, procedeu-se à devida retificação das notas atribuídas ao referido quesito, que passaram a ser as seguintes:

- Consórcio MNM Digicom: nota corrigida de 3 (três) para 4 (quatro) pontos;
- Consórcio Novo Centro SP: nota corrigida de 3 (três) para 4 (quatro) pontos;
- Consórcio TALK|ORO: nota corrigida de 3 (três) para 4 (quatro) pontos;
- Fator F Inteligência em Comunicação Ltda.: nota corrigida de 2 (dois) para 1 (um) ponto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.: nota corrigida de 1 (um) para 4 (quatro) pontos.

Em razão das correções ora efetuadas, a classificação das Propostas Técnicas das licitantes participantes restou assim determinada:

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - IPPT = (TP/MTP) x 70 ITEM 8.2.1.			
POSICÃO	LICITANTES	Média	IPPT
1º	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	62,13	70,00
2º	CONSÓRCIO MNM DIGICOM	57,68	64,99
3º	CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP	51,06	57,53
4º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	49,93	56,26
5º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	41,62	46,90
6º	CONSÓRCIO TALK / ORO	39,67	44,69
7º	LUA PROPAGANDA LTDA.	39,19	44,16
8º	CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO WEB LTDA.	37,14	41,85

Consoante o item 8.11 do edital, a Comissão decidiu CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DE PREÇO, conforme segue:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30 ITEM 8.11.			
POSICÃO	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	CONSÓRCIO MNM DIGICOM	R\$ 14.906.105,78	30,00
2º	CONSÓRCIO TALK / ORO	R\$ 14.917.205,78	29,98
3º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	R\$ 15.509.622,57	28,83
4º	CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP	R\$ 15.961.503,14	28,02
5º	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	R\$ 19.093.000,00	23,42
6º	LUA PROPAGANDA LTDA.	R\$ 19.232.731,56	23,25
7º	CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO WEB LTDA.	R\$ 20.884.087,39	21,41
8º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 20.956.277,47	21,34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Somando-se as notas das propostas técnicas, tal como previsto no item 8.12. do edital, foi apurada as notas finais das licitantes, conforme segue:

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP ITEM 8.12.				
POSICÃO	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	CONSÓRCIO MNM DIGICOM	64,99	30,00	94,99
2º	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	70,00	23,42	93,42
3º	CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP	57,53	28,02	85,55
4º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	56,26	28,83	85,09
5º	CONSÓRCIO TALK / ORO	44,69	29,98	74,67
6º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	46,90	21,34	68,24
7º	LUA PROPAGANDA LTDA.	44,16	23,25	67,41
8º	CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO WEB LTDA.	41,85	21,41	63,26

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Contratação declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai por todos assinada.

MEIRE MARIN HERNANDES DA SILVA LEME
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

ROBERTA LEME SCHIAZZA
MEMBRO DA COMISSÃO

ADRIANO DA CRUZ SALES
MEMBRO DA BANCA

DANIELLE CAMILLA CAMBRAIA FERREIRA
BANCA DA AVALIADORA

DENNIS DOS SANTOS MACIEL
BANCA DA AVALIADORA